



2025

MANUAL DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - MCDC

9^a Edição

**PARTE II
BALANÇO FINANCEIRO**





CONTADOR-GERAL DO ESTADO

Jurandir Cláudio Dadda

CONTADORA-GERAL ADJUNTA

Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey

DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE

Laila Rodrigues Rocha Guerra

**DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
FISCAL**

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

**CENTRAL DE ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS
CONTÁBIL-FINANCEIRO**

Suze Lane de Assunção

Informações COGES:
(69)3211-6100/Ramal 1027
coges@contabilidade.ro.gov.br

ELABORAÇÃO

Eliane Coutinho dos Santos
Elisangela Viriano de Oliveira
Inês Brasil Mejia Batista
Josilane Gonçalves Serra Guzo
Suze Lane de Assunção

SUMÁRIO

2. Balanço Financeiro.....	4
2.1. Elaboração.....	4
2.2. Documentos de Suporte para Elaboração e Conferência.....	6
2.3. Conceitos.....	7
2.3.1. Receitas e Despesas Orçamentárias Não Vinculadas	7
2.3.2. Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas.....	8
2.3.3. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas.....	8
2.3.4. Recebimentos Extraorçamentários	8
2.3.5. Pagamentos Extraorçamentários	9
2.3.6. Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte	9
2.4. Estrutura Do Balanço Financeiro.....	9
2.4.1 Quadro Principal	11
2.4.2. Quadro Anexo	16

2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O objetivo principal do Balanço Financeiro é, portanto, evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, possibilitando assim, a apuração do resultado financeiro do exercício. Isso não deve ser confundido com a apuração do Superávit ou Déficit Financeiro, visto que, tal informação é evidenciada pelo Balanço Patrimonial.

TOME NOTA

Para a emissão selecionar a transação no SIGEF: consulta Relatórios Balanço Geral do Estado - Anexo 13 Balanço Financeiro - Mês de referência dezembro.



Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

2.1. Elaboração

O Balanço Financeiro será elaborado utilizando as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

PLANO DE CONTAS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO (PCASP)

Classe 1 Ativo	Classe 2 Passivo	Para Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte.
Classe 3 Variações Patrimoniais Diminutivas	Classe 3 Variações Patrimoniais Aumentativas	Para as Transferências Financeiras Concedidas e Transferências Financeiras Recebidas, respectivamente.
Classe 5 Orçamento Aprovado	Classe 6 Execução de Orçamento	Para a Inscrição de Restos a Pagar para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar, respectivamente.
Classe 7 controles devedores e credores	Classe 8 controles devedores e credores	Para registrar as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em que não haja, necessariamente, execução orçamentária, e que também não sejam evidenciadas ou provenientes de movimentações extraorçamentárias.

Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

As receitas e as despesas orçamentárias são demonstradas por destinação de recursos em ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações deverá ser feito de acordo com as características específicas de cada ente, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

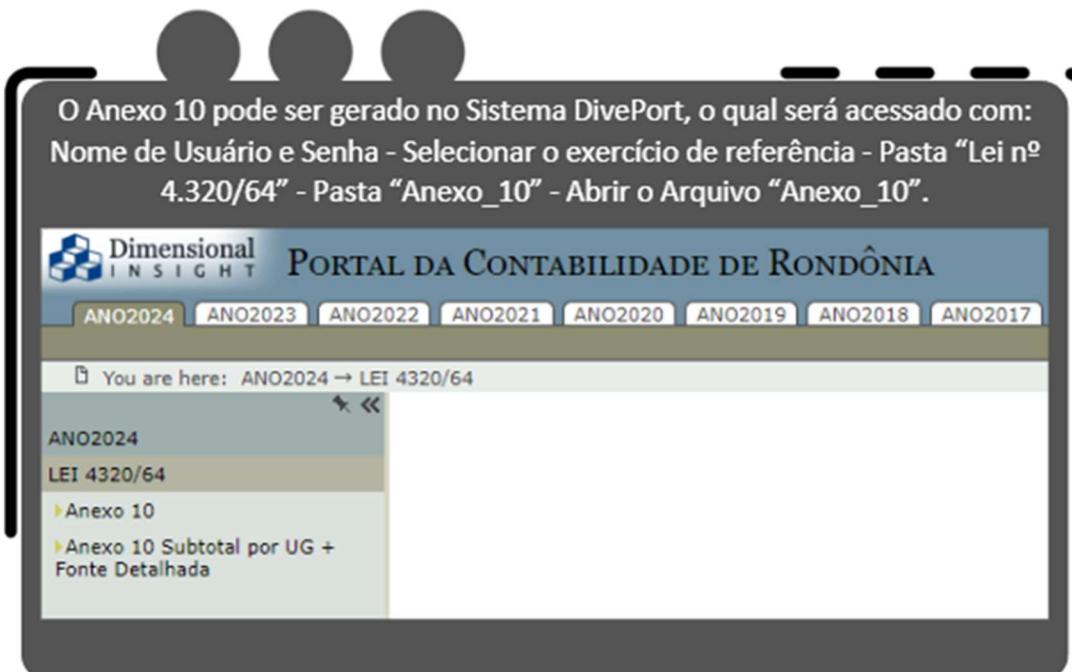
Caso o ente resolva agrupar algumas vinculações em um grupo chamado “outras vinculações”, esse não deverá ultrapassar 10% do total da receita orçamentária ou da despesa orçamentária.

Vale ressaltar, que algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, este deverá ser evidenciado em notas explicativas.

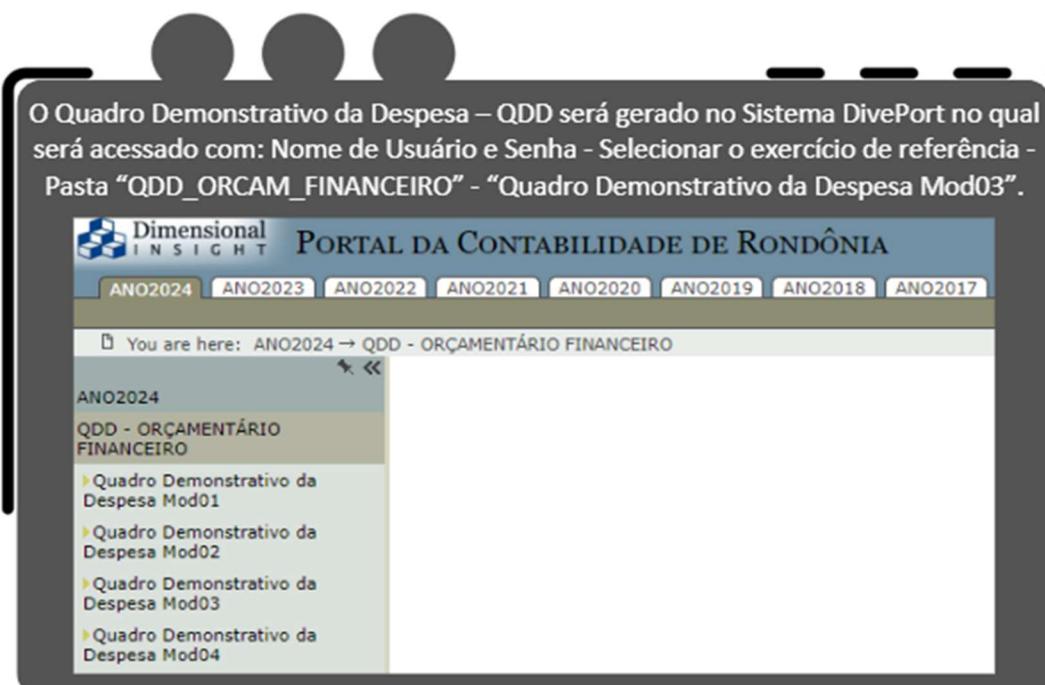
2.2. Documentos de Suporte para Elaboração e Conferência

Visando facilitar a identificação das contas que compõem o Balanço Financeiro, recomenda-se a utilização dos seguintes documentos de suporte:

- 1.** Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por fonte de recursos;



- 2.** Quadro Demonstrativo da Despesa (QDD) por fonte de recursos; e



3. Balancete 31 de dezembro (exceto para inscrição de restos a pagar que deverá ser utilizado o balancete de encerramento).

O Balancete de 31 de dezembro será gerado no sistema DivePort, na aba - Balancete de Verificação - Balancete Geral de Verificação, conforme tela abaixo:



**TOME
NOTA**

Os valores dos relatórios emitidos no DivePort devem ser correspondentes aos do SIGEF.



2.3. Conceitos

Para o levantamento do Balanço Financeiro Sigef/Coges-RO é necessário esclarecer alguns conceitos:

2.3.1. Receitas e Despesas Orçamentárias Não Vinculadas

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

2.3.2. Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas

Correspondem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/ destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

2.3.3. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

2.3.4. Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a.** ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
- b.** inscrição de restos a pagar. É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64:

“Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.”

2.3.5. Pagamentos Extraorçamentários

TOME NOTA

O montante inscrito dos Restos a Pagar Processados e Não Processados evidenciados no Balanço Financeiro deve conciliar com a movimentação apresentada nos anexos TC-10-A e 10-B, exigidos pelo IN 013/TCER-2004.

Evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:



ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos); e

b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

2.3.6. Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Referem-se aos recursos financeiros, e ao valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

2.4. Estrutura Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro anexo dedução.

O Balanço Financeiro é composto por quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

As receitas orçamentárias são apresentadas LÍQUIDAS DAS DEDUÇÕES. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por FONTE/DESTINAÇÃO de recursos pode ser apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro e em Notas Explicativas.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser efetuado de dois modos:

$$\begin{aligned} &\text{Saldo em espécie para o exercício} \\ &\text{seguinte} \\ &(-) \text{ Saldo em espécie do Exercício Anterior} \\ &= \text{Resultado Financeiro do Exercício} \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} &\text{Receitas Orçamentárias} \\ &(+) \text{ Transferências Financeiras Recebidas} \\ &(+) \text{ Recebimentos Extraorçamentários} \\ &(-) \text{ Despesas Orçamentárias} \\ &(-) \text{ Transferências Financeiras Concedidas} \\ &(-) \text{ Pagamentos Extraorçamentários} \\ &= \text{Resultado Financeiro do Exercício} \end{aligned}$$

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

2.4.1 Quadro Principal

A seguir são apresentadas as regras para elaboração e conferência do Balanço Financeiro com indicativo de contas contábeis e fonte/destinação da receita e despesa. Cabe lembrar que a estrutura que deve ser seguida corresponde ao SIGEF/COGES-RO.

INGRESSOS				
Linha	Especificações	Nota	Contas Contábeis	Observações
L1	Receita Orçamentária (I)		(L2 + L3 +L4)	Origem dos Recursos por FONTE (Obtidas no Anexo 10 da Lei 4.320/64)
L2	Recursos Não Vinculados		6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	500 – Exceto 500.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 500.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde); 501 – Exceto 501.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 501.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde); e 502 – Exceto 502.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 502.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde).
L3	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		(L3.1 + L3.2 + L3.3 + L3.4 + L3.5 + L3.6 + L3.7)	-
L3.1	Recursos Vinculados à Educação		6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	500.0.01001, 501.0.01001, 502.0.01001, 540,541, 542, 543, 544, 546, 550, 551, 552, 553, 569,570, 571, 572, 573, 574, 575, 576 e 599
L3.2	Recursos Vinculados à Saúde		6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	500.0.01002, 501.0.01002, 502.0.01002,600, 601, 602, 603, 604,605, 621, 622, 631, 632, 633, 634, 635, 636 e 659
L3.3	Recursos Vinculados à Assistência Social		6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	660, 661, 662, 665 e 669
L3.4	Recursos Vinculados à Previdência Social – (EXCETO RPPS)		6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	803

Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC

L3.5	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	700 a 721 e 749
L3.6	Demais Vinculações Legais		6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761 e 799
L3.7	Outras Vinculações de Recursos		6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	869, 880, 898, 899
L4	Recursos Vinculados ao RPPS		(L4.1+L4.2+L4.3)	-
L4.1	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	800
L4.2	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	801
L4.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	802
L5	Transferências Financeiras Recebidas (II)		(L5.1 + L5.2 + L5.3+L5.4+L5.5)	-
L5.1	Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		4.5.1.1.2.00.00	Balancete
L5.2	Trans. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		4.5.1.2.2.01.01 + 4.5.1.2.2.01.03 + 4.5.1.2.2.01.99	Balancete
L5.3	Transferências Recebidas Aportes RPPS		4.5.1.3.2.99.00 + 4.5.1.3.2.02.99	Balancete
L5.4	Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		4.5.1.4.0.00.00	Balancete
L5.5	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		4.5.1.5.0.00.00	Balancete
L6	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		(L6.1 + L6.2)	-
L6.1	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		1.1.4.0.0.00.00 + 1.2.1.3.1.98.01 + 1.2.1.3.1.99.01	Balancete (Movimento a crédito) → Atributos F
L6.2	Desbloqueios de Valores em Caixa		-	Balancete
L7	Recebimento Extraorçamentários (IV)		(L7.1 + L7.2 + L7.3+L7.4 +L7.5+L7.6+L7.7+L7.8)	-
L7.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		6.3.1.7.0.00.00	Balancete encerramento
L7.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados		6.3.2.7.0.00.00	Balancete encerramento
L7.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.1.8.8.0.00.00 1.1.3.5.10.8.02.01 1.1.3.5.10.8.02.02	Balancete (Movimento a crédito)
L7.4	Haveres Financeiros – Outros Créditos e Valores a Receber		1.1.3.8.0.00.00 (F) 1.1.3.8.1.06.00 (P)	Balancete (Movimento a crédito)
L7.5	Ajustes de exercícios anteriores		2.3.7.1.1.03.01 2.3.7.1.2.03.01	Balancete (Movimento a crédito) → Atributos F
L7.6	Compensações financeiras - IPERON		4.9.9.8.0.00.00 (F)	Balancete (Movimento a crédito)

Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC

L7.7	Outros Recebimento Extraorçamentários		1.1.3.1.2.01.00 (F) mov. Crédito + 2.1.5.1.0.00.00 (F) mov. Crédito + 2.1.8.9.1.98.03 (F) mov. Crédito + 2.1.8.9.2.98.03 (F) mov. Crédito + 2.1.5.9.1.01.01 (F) mov. Crédito + 3.6.4.1.1.02.00.00 mov. Crédito + 4.6.3.5.1.00.00.00 (Saldo Final) + 3.9.9.9.1.12.00 mov. Crédito + 4.6.4.1.1.01.00 mov. Crédito + 4.6.4.1.1.05.00 mov. Crédito	Balancete
L8	Saldo do Exercício Anterior (V)		(L8.1+ L8.2+L8.3)	
L8.1	Caixa e equivalente de caixa (EXCETO RPPS)		7.2.1.9.2.00.00	Todas as Fontes exceto 800, 801 e 802
L8.2	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		7.2.1.9.2.00.00	800, 801 e 802
L8.3	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.1.3.5.0.00.00)	Balancete → (Saldo inicial)
	L8.3 Total (VI)= (I + II + III + IV + V)			

DISPÊNDIO				
Linha	Especificações	Nota	Contas Contábeis	Observações
L1	Despesas Orçamentárias (VII)		(L2 + L3 +L4)	Informações obtidas por Fonte no Quadro Demonstrativo da Despesa- QDD
L2	Recursos não vinculados		6.2.2.1.3.00.00	500 – Exceto 500.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 500.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde); 501 – Exceto 501.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 501.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde); e 502 – Exceto 502.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 502.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde).

Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC

L3	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		(L3.1 + L3.2 + L3.3 + L3.4 + L3.5 + L3.6 + L3.7)	-
L3.1	Recursos Vinculados à Educação		6.2.2.1.3.00.00	500.0.01001, 501.0.01001, 502.0.01001, 540, 541, 542, 543, 544, 546, 550, 551, 552, 553, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576 e 599
L3.2	Recursos Vinculados à Saúde		6.2.2.1.3.00.00	500.0.01002, 501.0.01002, 502.0.01002, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 621, 622, 631, 632, 633, 634, 635, 636 e 659
L3.3	Recursos Vinculados à Assistência Social		6.2.2.1.3.00.00	660, 661, 662, 665 e 669
L3.4	Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)		6.2.2.1.3.00.00	803
L3.5	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		6.2.2.1.3.00.00	700 a 721 e 749
L3.6	Demais Vinculações Legais		6.2.2.1.3.00.00	750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761 e 799
L3.7	Outras Vinculações		6.2.2.1.3.00.00	869, 880, 898, 899
L4	Recursos Vinculados ao RPPS		(L4.1+L4.2+L4.3)	-
L4.1	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		6.2.2.1.3.00.00	800
L4.2	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		6.2.2.1.3.00.00	801
L4.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		6.2.2.1.3.00.00	802
L5	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		(L5.1 + L5.2 + L5.3+L5.4+L5.5)	-
L5.1	Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		3.5.1.1.2.00.00	Balancete
L5.2	Trans. Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		3.5.1.2.2.01.01 + 3.5.1.2.2.01.03 + 3.5.1.2.2.01.04 + 3.5.1.2.2.01.99	Balancete
L5.3	Transferências Concedidas Aportes RPPS		3.5.1.3.2.99.00 + 3.5.1.3.2.02.99	Balancete
L5.4	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		3.5.1.4.0.00.00	Balancete
L5.5	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		3.5.1.5.0.00.00	Balancete
L6	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		(L6.1 + L6.2)	
L6.1	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		1.1.4.0.0.00.00 + 1.2.1.3.1.98.01 + 1.2.1.3.1.99.01	Balancete (Movimento a crédito) → Atributos F
L6.2	Bloqueios de Valores em Caixa		-	Balancete
L7	Pagamento Extraorçamentários (X)		(L7.1 + L7.2 + L7.3+L7.4 +L7.5+L7.6+L7.7+L7.8)	-
L7.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		6.3.1.4.0.00.00 + 6.3.1.3.2.00.00	Balancete

Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC

L7.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados		6.3.2.2.0.00.00 + 6.3.2.1.2.00.00	Balancete
L7.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.1.8.8.0.00.00 1.1.3.5.10.8.02.01 1.1.3.5.10.8.02.02	(movimento a débito)
L7.4	Haveres Financeiros – Outros Créditos e Valores a Receber		1.1.3.8.0.00.00	Balancete (Movimento a Débito) → Atributos F
L7.5	Ajustes de exercícios anteriores		2.3.7.1.1.03.01 2.3.7.1.2.03.01	Balancete (Movimento a Débito) → Atributos F
L7.6	Perdas de Investimentos Temporários		3.6.1.7.1.07.01 + 3.6.1.7.1.99.00	Balancete
L7.7	Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.1.3.1.2.01.00 (F) mov. Débito + 2.1.5.1.0.00.00 (F) mov. Débito + 2.1.8.9.1.98.03 (F) mov. Débito + 2.1.8.9.2.98.03 (F) mov. Débito + 2.1.5.9.1.01.01 (F) mov. Débito + 3.6.4.1.1.02.00 mov. Débito + 3.6.5.1.1.09.00 (Saldo Final) + 3.9.9.9.1.12.00 mov. Débito + 4.6.4.1.1.01.00 mov. Débito + 4.6.4.1.1.05.00 mov. Débito	Balancete
L8	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		(L8.1+ L8.2+L8.3)	
L8.1	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		1.1.1.0.0.00.00 caixa e equivalentes de caixa (saldo final) (-) 1.1.1.1.1.06.00 conta única RPPS (saldo final) (-) 1.1.1.3.0.00.00 - caixa e equivalentes de caixa - valores restituíveis e vinculados (saldo final) (-) 2.1.8.9.2.4.0.0.0 recursos especiais a liberar	Balancete
L8.2	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		1.1.1.1.1.06.00 conta única RPPS (saldo final)	Balancete

L8.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.1.1.3.0.00.00 - Caixa e equivalentes de caixa - valores restituíveis e vinculados (saldo final)	Balancete
L9	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)			

2.4.2. Quadro Anexo

Linha	Receita Orçamentária (a)	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (c) = (a-b)
L.1	Recursos Não Vinculados	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2	Recursos Vinculados (EXCETO RPPS)	(L3+L4+L5+6+L7+L8+ L9+L10+L11)	(L3+L4+L5+6+L7+L8+ L9+L10+L11)		(L3+L4+L5+6+L7+L8+ L9+L10+L11)	(L3+L4+L5+6+L7+L8+ L9+L10+L11)	
L.2.1	Recursos Vinculados à Educação	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.2	Recursos Vinculados à Saúde	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.3	Recursos Vinculados à Assistência Social	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.4	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	

Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC

L.2.5	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.6	Demais Vinculações Legais	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.7	Outras Vinculações de Recursos	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.8	Recursos Vinculados ao RPPS	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.9	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.10	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.11	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.3	TOTAL						